



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer de São Vicente do Sul/RS manifesta interesse na contratação de show musical da banda New York Banda Show, a ser realizado no dia 11 de julho de 2026, durante a programação oficial da FECOBAT, promovida pelo Município de São Vicente do Sul, com duração de até 04 (quatro) horas de apresentação de banda com repertório diversificado e atualizado, além de 02 (duas) horas de música ambiente, visando proporcionar entretenimento, integração social, valorização cultural e maior atratividade ao público participante do evento.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

|                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Município</b>                   | São Vicente do Sul - RS         |
| <b>Departamento</b>                | Secretaria Municipal de Turismo |
| <b>Solicitante (Secretário(a))</b> | Felipe Della Pace Rosa          |
| <b>Responsável pelo ETP</b>        | Felipe Della Pace Rosa          |
| <b>Modalidade de Licitação</b>     | Inexigibilidade de licitação    |
| <b>Legislação</b>                  | Lei 14.133/2021                 |

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de show musical da New York Banda Show, a ser realizado no dia 11 de julho de 2026, durante a programação oficial da FECOBAT, promovida pelo Município de São Vicente do Sul.

A contratação visa atender à necessidade da Administração Pública de promover atividades culturais, recreativas e de integração social, proporcionando entretenimento de qualidade à população e aos visitantes do evento. A apresentação artística contará com até 04 (quatro) horas de show ao vivo, com repertório diversificado e atualizado, além de 02 (duas) horas de música ambiente, contribuindo para o fortalecimento da programação festiva e para a valorização cultural do Município.

Este estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, os resultados pretendidos, os requisitos necessários para a execução do objeto e a viabilidade da solução proposta, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na legislação vigente aplicável às contratações públicas.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da Administração Municipal decorre da importância de garantir uma programação cultural e recreativa de qualidade durante a realização da FECOBAT, evento de grande relevância para o Município de São Vicente do Sul. A promoção de atrações musicais integra as ações voltadas ao incentivo da cultura, do lazer e da convivência social, proporcionando entretenimento à população e aos visitantes que participam do evento.

A contratação da New York Banda Show atende à necessidade de oferecer uma atração artística com estrutura, experiência e repertório diversificado, capaz de contribuir para o sucesso



da programação oficial da FECOBAT. A apresentação musical visa ampliar a participação do público, fortalecer a identidade cultural do evento e proporcionar um ambiente mais atrativo, organizado e acolhedor.

Além disso, a Administração busca fomentar o turismo local e regional, estimular a economia do Município e valorizar eventos públicos tradicionais que promovem integração comunitária e desenvolvimento cultural. A realização do show musical contribui diretamente para o alcance desses objetivos institucionais, atendendo ao interesse público e às demandas da comunidade por atividades culturais e de lazer de qualidade.

#### **4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência.

Para a efetivação da contratação da New York Banda Show deverá atender aos requisitos necessários para garantir a adequada execução da apresentação musical durante a programação oficial da FECOBAT, promovida pelo Município de São Vicente do Sul, no dia 11 de julho de 2026. O serviço deverá contemplar a realização de show musical com duração de até 04 (quatro) horas, apresentando repertório diversificado, atualizado e compatível com o perfil do público participante do evento, além da disponibilização de até 02 (duas) horas de música ambiente, conforme cronograma definido pela organização.

A contratada deverá disponibilizar todos os músicos, equipe técnica e demais profissionais necessários para a perfeita execução do objeto, garantindo qualidade artística, técnica e sonora compatível com a dimensão do evento. Também será de responsabilidade da empresa cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Administração Municipal, bem como atender às normas de segurança, organização e conduta aplicáveis durante a realização da programação.

Além disso, a empresa contratada deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, observando todas as exigências previstas na legislação vigente aplicável às contratações públicas. Caberá ainda à contratada assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

Os requisitos estabelecidos têm como objetivo assegurar a qualidade da apresentação musical, o adequado atendimento ao público e o pleno cumprimento dos objetivos culturais, recreativos e institucionais da FECOBAT, garantindo eficiência, segurança e interesse público na execução da contratação.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Descrição dos Itens e quantidades:

- Show musical da New York Banda Show, com duração aproximada de 6 (seis) horas.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais), apresentada pela empresária exclusiva Rosilene de Oliveira Simões, inscrita no CPF: 049.572.788-14, detém a exclusividade para a representação de show da Banda New York – CNPJ: 50.299.822/0001-93, é compatível



com o mercado nacional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: Show com duração de até 04:00 horas de banda com repertório diversificado e atualizado e 02:00 horas de música ambiente, deslocamento, hospedagem, alimentação, equipe técnica, músicos e imposto do simples sobre o valor da nota.

#### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

| Alternativa | Descrição                           | Avaliação   |
|-------------|-------------------------------------|---|
| Contratação | Show musical da New York Banda Show | Valor condizente com o tempo e qualidade do show. |

#### **10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDO**

Com a contratação da New York Banda Show, a Administração Municipal de São Vicente do Sul pretende proporcionar uma programação cultural e recreativa de qualidade durante a realização da FECOBAT, ampliando as opções de entretenimento oferecidas à comunidade e aos visitantes do evento.

Busca-se alcançar maior participação do público nas atividades promovidas, fortalecendo a integração social, o convívio comunitário e a valorização cultural do Município. A realização do show musical com repertório diversificado e atualizado contribuirá para tornar o evento mais atrativo, dinâmico e organizado, atendendo diferentes públicos e faixas etárias.

Entre os resultados pretendidos, destaca-se também o fortalecimento da imagem institucional da FECOBAT como evento tradicional e de relevância regional, incentivando o turismo local e regional, além de estimular a movimentação econômica do comércio, serviços e demais setores envolvidos direta e indiretamente com a realização do evento.

#### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do espetáculo artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.



## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da New York Banda Show mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e de interesse público, considerando a necessidade de compor a programação oficial da FECOBAT, promovida pelo Município de São Vicente do Sul.

Do ponto de vista técnico, a contratação atende à demanda da Administração Municipal por apresentação musical com repertório diversificado e atualizado, adequada ao perfil do público do evento e compatível com os objetivos culturais e recreativos da programação. A empresa possui capacidade para executar o objeto pretendido, disponibilizando equipe artística e técnica necessária para a realização do show e da música ambiente, conforme as condições estabelecidas.

Sob o aspecto operacional, a execução do serviço é plenamente possível, considerando que o Município dispõe da estrutura organizacional necessária para realização do evento, bem como planejamento prévio para recepção da atração musical, organização da programação e acompanhamento da execução contratual.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação apresenta relação custo-benefício compatível com a importância do evento e os resultados esperados pela Administração, especialmente no que se refere ao fortalecimento cultural, incentivo ao turismo, promoção do lazer e movimentação da economia local.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao interesse público, contribuindo para o sucesso da FECOBAT e para o atendimento das finalidades institucionais da Administração Municipal.

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 19 de maio de 2026.

---

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.